

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de hospedagem para 03 (três) servidores que participarão do 2º Congresso Brasileiro de Trabalhadores do SUAS, que será realizado nos dias 09 e 10 de novembro de 2026, na cidade de São Paulo.

EMPRESA/PROFISSIONAL: **ESTACAO AMPARO TURISMO E VIAGENS LTDA**

CNPJ n.º 59.316.984/0001-67

Valor: R\$ 2993,61

Amparo, 20 de outubro de 2026.

Elson Batista da Silva

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Cidadania**

